

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/5/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

INDICAÇÃO Nº 342/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita campanha educativa intensiva em imóveis que possuam piscinas abandonadas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando a realização de uma campanha educativa intensiva e a fiscalização rigorosa em imóveis que possuam piscinas abandonadas ou sem manutenção, os quais vêm sendo utilizados como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

Justificativa

Alguns moradores têm relatado casos de dengue e chikungunya em alguns bairros do município, sendo constatada a existência de residências com piscinas sem tratamento, cheias de água parada, que se tornaram verdadeiros focos de proliferação do mosquito transmissor dessas doenças.

Diante do cenário preocupante, é fundamental que o Poder Executivo promova ações de conscientização da população, ao mesmo tempo em que intensifique a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis aos proprietários que mantêm tais condições, colocando em risco a saúde pública.

Esta iniciativa visa proteger a comunidade e reduzir os índices de contaminação, especialmente neste período de maior incidência das arboviroses.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR